



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 203, DE 04 DE MAIO DE 2026.

RETIFICA O ARTIGO 4.º DA PORTARIA N.º 200/2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 4.º da Portaria n.º 200, de 30 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica instituída gratificação em razão da relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação às atividades da **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 064/2022”.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 200/2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por JOSE  
DE ERIVAN TAVARES DE  
MORAES:77694252472 Dados: 2026.05.05 13:02:18 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes  
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Pmcb
Em 05 / 05 / 2026
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura